

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

Realização:



**SINDI
CLUBE**

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2018

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

– 3ª edição, 2018

A parceria cultural entre o SINDI CLUBE de São Paulo e a Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES está consolidada: o PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES, na sua 2ª edição, saltou de 220 inscrições em 2016 para 256 em 2017, cada autor participando com uma única obra de poesia, crônica ou conto. Ressalte-se que o número de associados inscritos por clube é ilimitado.

Este concurso nasceu em 2011 com o nome de PRÊMIO SINDI CLUBE / APL DE LITERATURA, em âmbito estadual, nas cinco primeiras edições. A sexta edição do concurso literário teve seu escopo expandido e passou a ser nacional. As obras vencedoras dessas seis primeiras edições foram editadas no livro *Literatura nos Clubes Paulistas – Volumes 1 e 2*.

A parceria entre o SINDI CLUBE de São Paulo e a Academia Paulista de Letras, ampliada com a participação da FENACLUBES, não se resume ao prêmio literário e inclui, também, a promoção dos clubes de leitura, dentre outras atividades. Essa nova parceria, portanto, chega à terceira edição do prêmio e se apresenta com mais força e total acesso à participação dos associados de clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e FENACLUBES.

A despeito de ter sempre existido, nos clubes, a predominância das atividades esportivas, os ambientes de convivência são compostos por um universo bastante abrangente, que abraça também a cultura nos diferentes segmentos que essa área oferece. A literatura tem se mostrado um rico instrumento para promoção da vida associativa, porque permite desdobramentos de ações. Além da arte da escrita, existem outras atividades como leitura, palestras, saraus, jograis, contação de história etc.

Conscientes da importância da sua contribuição para o desenvolvimento da arte da escrita, o SINDI CLUBE de São Paulo, a Academia Paulista de Letras e a FENACLUBES promovem o Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, 3ª edição, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto pelos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e/ou Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) **Poesia**

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) **Crônica**

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) **Conto**

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, digitada de um só lado do papel, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **por correio ou virtualmente**, a partir de **15 de março, até o dia 30 de junho de 2018**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;

b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube**;

c) Fornecimento de **3 (três) cópias digitadas e impressas do trabalho inscrito**; ou **anexadas em formato PDF**, no caso de inscrição virtual.

d) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

e) Junto com a obra, dentro de um envelope, o candidato deverá incluir a **Ficha de Inscrição: nome/pseudônimo, gênero e título da obra que inscreveu, dados pessoais, números do RG e CPF, endereço completo, telefone, e-mail, nome do clube que é associado e um breve currículo** (de 5 a 7 linhas).

f) **Opção de inscrição 1** – Os originais (ficha de inscrição e obra) deverão ser encaminhados pelo correio para:

<p>PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo – SINDI CLUBE Av. Indianópolis, 628 – Moema 04062-001 – São Paulo – SP</p>
--

Observação: o próprio autor será o remetente.

g) **Opção de inscrição 2** – As inscrições por meio virtual, serão feitas através do e-mail: – literatura1@sindicclubesp.com.br – arquivo em formato PDF (com a obra assinada por

pseudônimo e em conformidade com as exigências acima). O candidato que optar pela inscrição virtual, deverá, do mesmo modo, anexar ficha de inscrição.

Observação: a inscrição deverá ser efetuada pelo concorrente, apenas por uma das alternativas, envelope via correio ou virtualmente (e-mail). **Não enviar pelas duas vias.**

4 – COMISSÃO JULGADORA

a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;

b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;

c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.

b) As obras vendedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES, cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso – sendo que não serão considerados os clubes da cidade de São Paulo/SP em razão do histórico estadual do prêmio e da já consolidada participação de autores paulistanos. A entrega será realizada no Congresso Brasileiro de Clubes – 2º semestre/2018.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares serão obtidas pelo e-mail: literatura1@sindiclubesp.com.br